

Ata sucinta da Décima Segunda Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 22 de maio de (2024). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência excepcional do vereador Djalma da Silva Veras Filho, Jose Dorneles de Vasconcelos 1º secretário, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco 2º Secretário e os demais vereadores, Josias Pereira de Carvalho, Francisco Santana da Silva Neto. Invocando a proteção de Deus e agradecendo o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da Pauta da Décima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro (1º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 22 de Maio de 2024. PEQUENO EXPEDIENTE Abertura da sessão Leitura e votação da ata anterior Leitura das correspondências recebidas Palavra franqueada aos vereadores Não há inscrito para uso da palavra GRANDE EXPEDIENTE Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação e Votação do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2024, EMENTA: Autoriza a abertura de um crédito Adicional Especial e dá outras providências. (EM CARATER DE URGÊNCIA) Ingazeira, sala das sessões 21 de Maio de 2024. Djalma da Silva Veras Filho. Em seguida a Ata da reunião anterior foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida da início a reunião o presidente Djalma Veras, foi pedido que foi feita a leitura do PROJETO DE LEI Nº 006/2024. EMENTA: "Autoriza a abertura

de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte codificação e fontes de financiamento:

07.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL

10.302.0001.1.133 CONSTRUÇÃO, REFORMA E
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E
DEMAIS UNIDADES DA
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.5.99 Obras instalações 200.000,00

.....

500.100 Recursos não vinculados

TOTAL 200.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

99.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.100	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9999999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9999999		
9990999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00
9		
501.000	Recursos não vinculados	
	TOTAL	20
	0.
		00
		0,
		00

Total

200.000,00. Art. 3º. Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Ingazeira para o período de 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 306) Art. 4º. A dotação constante do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei poderá ser suplementada no mesmo percentual

constante da Lei Orçamentária vigente, utilizando-se dos recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficando o Chefe do Executivo desde já autorizado. Art. 5º. As despesas de que trata a presente Lei, estão de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 341 de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024). Art. 6º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica dispensado por não acarretar elevação total da despesa orçamentária. Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2024. LUCIANO TORRES MARTINS PREFEITO. Logo em seguida o presidente solicitou dos presidentes das Comissões a dispensa dos Pareceres em relação ao Projeto de Lei em questão. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida Presidente Djalma Veras , então não mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei a ata que vai ser assinada por mim e os vereadores Djalma da Silva Veras Filho, Presidente, Dorneles de Vasconcelos Alencar, 1º Secretário, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco, 2º secretário.

PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____
CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
ÚNICA VOTAÇÃO EM 05/06/24
 APROVADO REJEITADO
Por 4 X 0